



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 2/2021 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB, DE 10 de maio de 2021

CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - CDAE/DREP/DGTG/RIFB/IFB, DE 15 DE MARÇO DE 2020

PROGRAMAS DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - Resolução nº 41/2020 - Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Brasília.

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
1º SEMESTRE/2021**

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor Geral do Campus Taguatinga nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 1º SEMESTRE DE 2021 do Campus Taguatinga.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A ordem de publicação das matrículas no resultado preliminar **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

1.2 O(A) estudante poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, conforme previsto no item 10 da Chamada Pública.

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](#).

MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
201056600020	DEFERIDO	
161057600065	DEFERIDO	
201054120001	DEFERIDO	
181054130006	DEFERIDO	
181056610014	DEFERIDO	
191058100008	DEFERIDO	
201054130004	DEFERIDO	
181057600032	DEFERIDO	
201052600041	DEFERIDO	
201056610019	DEFERIDO	
201054110048	DEFERIDO	
201058100016	DEFERIDO	
201052600040	DEFERIDO	
171057600084	DEFERIDO	
181058100033	DEFERIDO	
201052600047	DEFERIDO	
181052600001	DEFERIDO	
171057600079	DEFERIDO	
181057600051	DEFERIDO	

201054120026	DEFERIDO	
201052600034	DEFERIDO	
181057600016	DEFERIDO	
152058100027	DEFERIDO	
192054110037	DEFERIDO	
171057600035	DEFERIDO	
181058100045	DEFERIDO	
191058100001	DEFERIDO	
181056600022	DEFERIDO	
201052610004	DEFERIDO	
201056600010	DEFERIDO	
201052600049	DEFERIDO	
191056600022	DEFERIDO	
201054110053	DEFERIDO	
191052600036	DEFERIDO	
201056600017	DEFERIDO	
201054110047	DEFERIDO	
201052610001	DEFERIDO	
201054110015	DEFERIDO	
192054110016	DEFERIDO	
201056610015	DEFERIDO	
191058100007	DEFERIDO	
192054120025	DEFERIDO	
201052600033	DEFERIDO	
191052600012	DEFERIDO	
201056600030	DEFERIDO	
181056600028	DEFERIDO	
201052600001	DEFERIDO	
201058100013	DEFERIDO	
201052600013	DEFERIDO	
191052600006	DEFERIDO	
191057600056	DEFERIDO	
191056600012	DEFERIDO	
201057600023	DEFERIDO	
181052600027	DEFERIDO	
191052600041	DEFERIDO	
201054130016	DEFERIDO	
201052600045	DEFERIDO	
141057600003	DEFERIDO	
201056600022	DEFERIDO	
201056600023	DEFERIDO	
201057600044	DEFERIDO	
192054110073	DEFERIDO	

201054110041	DEFERIDO	
191058100034	DEFERIDO	
151057600051	DEFERIDO	
181052600013	DEFERIDO	
191052600028	DEFERIDO	
201052600031	DEFERIDO	
191058100036	DEFERIDO	
201052600003	DEFERIDO	
182054120014	DEFERIDO	
191054130017	DEFERIDO	
181056600026	DEFERIDO	
191056600030	DEFERIDO	
MATRÍCULA	SITUAÇÃO PRELIMINAR	OBSERVAÇÕES ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
192054110004	INDEFERIDO	2.1 (cancelado)
201054120020	INDEFERIDO	2.2.5
181057600058	INDEFERIDO	2.2.5
191052600035	INDEFERIDO	2.1 (transferido externamente)
181057600036	INDEFERIDO	8.2.1
182054110046	INDEFERIDO	8.2.1
201052600021	INDEFERIDO	8.2.1
181052600065	INDEFERIDO	8.2.1
201052600048	INDEFERIDO	8.2.1
201052600014	INDEFERIDO	8.2.1
201057600066	INDEFERIDO	2.2.5
201056091300	INDEFERIDO	2.2.5
181052600016	INDEFERIDO	2.2.5
181052600050	INDEFERIDO	2.2.5
192054110019	INDEFERIDO	8.2.1
201054120027	INDEFERIDO	8.2.1
181052600026	INDEFERIDO	8.2.1
182054130015	INDEFERIDO	2.2.4
191052600007	INDEFERIDO	2.2.5
182052610006	INDEFERIDO	8.2.1
181052600027	INDEFERIDO	2.2.5
201054120020	INDEFERIDO	8.2.1
192052610006	INDEFERIDO	8.2.1
192054120011	INDEFERIDO	8.2.1
181056600012	INDEFERIDO	8.2.1
201056600015	INDEFERIDO	2.2.5
201054110025	INDEFERIDO	8.2.1
181052600002	INDEFERIDO	8.2.1
201052600030	INDEFERIDO	2.2.5

181056600019	INDEFERIDO	8.2.1
192052610002	INDEFERIDO	8.2.1
182054110015	INDEFERIDO	2.2.5

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 O(A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação socioeconômica poderá fazê-lo por meio virtual, preenchendo o [Formulário Eletrônico para Interposição de Recursos](https://forms.gle/twoD973x1vsoko929) disponível no link: <https://forms.gle/twoD973x1vsoko929>.

2.2 Antes da interposição do recurso, o estudante poderá solicitar atendimento virtual com as/os assistentes sociais, através do e-mail ctag.servsocial@ifb.edu.br, para obter esclarecimentos a respeito do estudo socioeconômico do seu processo.

2.3 As informações específicas do(s) motivo(s) do indeferimento será(ão) informado(s) apenas ao candidato ou seu responsável legal, a fim de resguardar o sigilo profissional conforme previsto no Código de Ética do Assistente Social.

2.4 Os prazos de recurso e de análise constam no cronograma da Tabela 1. O prazo previsto é:

EVENTO	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO	LOCAL
Recurso	11 e 12 de maio de 2021 08h30min às 20h00min	08h30min às 20h00min	Formulário para recurso divulgado no site IFB - Campus Taguatinga
Análise do recurso	13 e 14 de maio de 2021	-----	-----
Resultado do recurso	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga
Resultado final	17 de maio de 2021	Após as 18h	Site IFB - Campus Taguatinga

2.5 Os recursos devem apresentar novos fatos, argumentos ou documentos que esclareçam a situação socioeconômica do estudante ou a complemente.

2.6 Serão indeferidos os recursos que implicarem na realização de um estudo socioeconômico inteiramente novo.

2.7 Poderão ser indeferidos os processos cujos recursos impetrados indicarem a omissão ou fraude de informações nas etapas anteriores.

Brasília-DF, 10 de maio de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

LEONARDO MOREIRA LEODIDIO

Diretor-Geral do Campus Taguatinga

Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG, em 10/05/2021 15:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 251566

Código de Autenticação: 910e10de90



Campus Taguatinga
QNM 40 A/E 01, TAGUATINGA NORTE,
TAGUATINGA / DF, CEP 72.146-050
(61) 2103-2200